



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 03/2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 03/2024

Quartel em Chapecó, 18 de janeiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

12/01/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
13/01/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI
14/01/2024	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin
15/01/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS
16/01/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin
17/01/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho
18/01/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO:

Conforme solicitação da Nota Nº 15-24-6ºBBM: Solicitação-Dispensa por Adiantamento de Férias, do Cap BM Tiago José Domingos, o qual solicita 01 dia de dispensa de serviço no dia 19/01/2024 para desconto em férias, resolvo:

I - Dispensado a título de recompensa.

Major BM CRISTIANO BRANDÃO
Sub-Comandante do 6ºBBM (Chapecó)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 02 de janeiro de 2024, retornou do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o 1º Sgt BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi da 3ª/6ºBBM Chapecó.

Em 02 de janeiro de 2024, retornou do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2022, o 2º Sgt BM Mtcl 923832-8 Sérgio Kophal, da 3ª/6ºBBM Chapecó.

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00001620/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 66-246ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 11 de janeiro de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Chapecó, 13 de dezembro de 2023.

Cap BM RAMON PHILLIPY COELHO
Comandante da 3ª/6ºBBM
(Assinado Digitalmente)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 12 de janeiro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM CETISP Mtel 905603-3 Élio Pesente do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM. NECESSITA DE 08 (oito) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 11/01/2024. Assina: Maj Med PM Mtel 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 15 de janeiro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Sd BM Mtel 609837-1 Pablo Henrique Cervi do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM. NECESSITA DE 07 (sete) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 14/01/2024. Assina: Maj Med PM Mtel 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

Em 12 de Janeiro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtel 615370-4 Matheus Cordeiro do 1º/4ª/6ºBBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 10/01/2024”. Assina: Cap Med PM Paulo Fett Neto - Mtel 933481-5 CRM/SC 13932.

Em 18 de janeiro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM CETISP Mtel 905603-3 Élio Pesente do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM. NECESSITA DE 09 (nove) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 19/01/2024. Assina: Maj Med PM Mtel 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Ao 3º Sgt BM Mtel 343014-6 Anderson da Silva Gheller, pelo empenho demonstrado durante a ocorrência de choque elétrico (alta tensão), em Chapecó, no dia 10 de janeiro de 2024, da qual decorreram duas vítimas com gravidade. O referido militar, mesmo em seu turno de expediente no quartel, não mediu esforços para auxiliar a guarnição de serviço operacional no atendimento da ocorrência. Agiu em prol de salvar vidas e o patrimônio alheio, atuando dentro do seu mister e realizando as atribuições conforme os protocolos estabelecidos pelo CBMSC. Pela postura desse militar, a ocorrência se deu de forma mais eficiente e eficaz. Parabéns pelo profissionalismo de conduta exacerbada, competente e exemplo emanados. Individual. Averbese.

Atenciosamente,

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

(Fl 16 do BI 03 de 18 de janeiro de 2024)

Comandante do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PR70W7J0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 19/01/2024 às 14:48:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF9QUjcwVzdKMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **PR70W7J0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.